

Ex.mos(as) Senhores(as) Deputados da Comissão Parlamentar do Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República,

Encarrega-me a Comissão de Trabalhadores da Empresa de Transportes António Cunha SA de remeter a Apreciação Pública que junto se anexa.

Sem mais de momento,

Resposta para: [geral@ct-etac.pt](mailto:geral@ct-etac.pt)

Data:

**APRECIÇÃO PÚBLICA**

Diploma:

 Proposta de Lei n.º 136/XIII/3.ª (GOV)  Projecto de lei n.º \_\_\_\_/XIII (...ª)  Proposta de alteração

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO DE TRABALHADORES DA EMPRESA DE TRANSPORTES AUTÓDOS  
CUNHA SA

Morada ou Sede:

AVENIDA FERNÃO MAGALHÃES, EDF. DA RODOVIA 1214Local COIMBRACódigo Postal 3000-148Endereço Electrónico GERAL@ET-ETAE.PT

Contributo:

Os trabalhadores DA ETAE rejeitam a Proposta de Lei nº 136/XIII/3.ª (GOV) Altera o Código do Trabalho, e respectiva regulamentação, e o Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, apresentada pelo Governo do PS, porque:

- Perpetua a precariedade, a caducidade das convenções colectivas e o modelo de baixos salários e trabalho precário;
- Aumenta a duração do período experimental para os trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, só porque o são e independentemente das funções para que são contratados, violando os princípios constitucionais da segurança no emprego e da igualdade;
- Alarga o período dos contratos de muito curta duração de 15 para 35 dias e admite a sua generalização a todos os sectores de actividade;
- Prevê a criação de um banco de horas grupal que permite ao patronato alargar em 150 horas anuais o número de horas de trabalho, sem compensação remuneratória e que põe em causa a conciliação da vida profissional com a vida familiar;
- Mantém as normas que subvertem o direito de contratação colectiva, incluindo a caducidade das convenções colectivas e o enfraquecimento do princípio do tratamento mais favorável, perpetuando assim um regime que enfraquece a posição dos sindicatos e provoca o desequilíbrio das relações laborais em favor do patronato e em prejuízo dos direitos dos trabalhadores.

Data 12 DE JULHO DE 2018

Assinaturas

Yuri Manuel Cortez  
Maria Manuel Silva Pinheiro  
Fernando Manuel Jacinto Gesteira  
Luís Manuel Carvalho Duarte  
Tina dos Reis Pereira